



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 11/2024 de 02 de janeiro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À
SERVIDORA MUNICIPAL MARLUCI
GIOVELLI ROSATO, DETENTORA DO
CARGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA
E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede à servidora Marluci Giovelli Rosato, matrícula 984, detentora do cargo em provimento efetivo de Fisioterapeuta, o gozo de 15 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/12/2022 a 07/12/2023.

ART.2º- O período de gozo das Férias é de 02/01/2024 a 16/01/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jaíne Valari Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATÓRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
02/01/2024 A 02/10/2024